

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR.

Certifico a pedido da parte interessada e, na forma da lei, que revendo o arquivo deste registro de imóveis, na ficha 01, do livro nº 02, dele constatei o seguinte: **Matrícula: 029678.2.0036011-57.** **Data:** 15/05/2013. **Imóvel:** Um terreno situado na quadra 232, lote 01 (parte), bairro Parque Piauí, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: ao norte (lateral direita): 20,00 metros com parte do lote 01; ao sul (lateral esquerdo): 20,00 metros com o lote 15; ao leste (fundo): 10,00 metros com o lote 02; e ao oeste (frente): 10,00 metros com a Rua 20. Área total de 200,00m² e perímetro de 60,00 metros. Certifico, que obedecendo ao que é determinado na lei nº 6.496, de 07-12-1977, foi apresentada neste Cartório, devidamente quitada, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº **00011030180605183110**, devidamente assinada pelo Tecnólogo em Construção Civil Misael da Silva Mota - CREA-MA nº 1103018060XXXX, que fica devidamente arquivada neste Cartório na forma da Lei. **Proprietário: JOSEFA GABRIELA COELHO PETIT**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2.887.653-SSP/PI, e do CPF nº 060.227.373-03, residente e domiciliada na Rua Lúcido Freitas, nº 2695, bairro Porenquanto, Teresina-PI, **Josefa Gabriela Coelho Petit**, brasileira, casada, aposentada, CPF nº 060.227.373-03, residente na Rua Lucidio Freitas nº 2695, bairro Porenquanto, em Teresina-Piauí. (Reg. anterior 9661, fls. 061, Livro Registro Geral 02-AF, deste Cartório, em conformidade com o que determina o §. Único do Art. 235 da Lei nº 6015 de 31.12.73. Dou fé. Timon-MA, 15 de maio de 2013. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho. **Atual Matrícula CNM Nº 29678.2.0036011-57, trasladada M. 36011, às fls. 183, do Livro 02-EA, datada de 15/05/2013. (Transportada para Ficha em 07/07/2025).** Dou fé. O Oficial(a):

Data 29/07/2013; Averbação Nº 1; matrícula CNM Nº 029678.2.0036011-57; Natureza: Construção Própria: Certifico, que na conformidade de requerimento, e, documentos comprobatórios exibidos pela proprietária, que este fez construir no terreno em referencia, o seguinte: **Um imóvel: situado na Rua Dr. João Lula (R-20), nº 50, quadra 232, lote 01 (parte), bairro Parque Piauí, nesta cidade, com a área de 90,94m², construído em alvenaria, madeira de lei, telha cerâmica, piso cerâmica, instalações elétrica e hidráulica embutidas e pintado a tinta látex, e possui as seguintes dependências : 01 garagem, 01 sala/copa, 01 cozinha, 03 quartos sendo 01 suíte, 01 hall e 01 banheiro social. Área construída: 90,94m². Valor da Construção: R\$ 78.872,08 (setenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e oito centavos). Construção própria com apresentação de **CND do INSS nº 000342013-16001211**. Certifico que obedecendo ao que é determinado na lei nº 6.496, de 07/12/1977, foi apresentada devidamente quitada, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº **00011030180605196710**, assinada pelo Tecnólogo em Construção Civil Misael da Silva Mota - CREA-MA nº 1103018060XXXX, datada de 04.07.2013. Certifico, finalmente, que foi apresentado também, o Alvará, e o Termo de Habite-se, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Timon-Ma. Cujos documentos, ficam devidamente arquivados neste Cartório na forma da Lei. Dou fé. Timon-MA, 29 de julho de 2013. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho.**

Data 05/12/2013; Registro Nº 2; matrícula CNM Nº 029678.2.0036011-57; Natureza: Contrato Compra e Venda com Alienação Fiduciária: Certifico que, na conformidade do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Minha Casa Minha Vida - nº **8.4444.0513075-0** celebrado nos termos do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21.08.64, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.66, entre as partes: **VENDEDOR(ES): JOSEFA GABRIELA COELHO PETIT**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 07/05/1994, professores do ensino de primeiro e segundo graus, portador(a) da carteira de identidade RG nº 2887653, expedida por SSP/PI em 29/06/2006 e do CPF 060.227.373-03, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R 20, SN, Boa Esperança em Teresina-PI. **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES)/ FIDUCIANTE(S): NADIA HELONEIDA SOARES TEIXEIRA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 22/06/1981, arquiteto, portador(a) da carteira de identidade RG nº 1928280, expedida por SSP/PI em 09/06/1998 e do CPF 853.806.873-34, solteiro(a), residente e domiciliado em AV Joquei Clube, 2150 Sala 02, São Cristovão em Teresina-Pi. **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-**

CAIXA - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto - Lei n.º 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, representada por **AURILAN LIMA MIRANDA**, nacionalidade brasileira, casado, nascido(a) em 07/07/1980, economiário, portador(a) da carteira de identidade 1.871.577, expedida por SSP/PI em 20/12/2012, e do CPF 801.599.073-49 conforme procuração lavrada às folhas 25 A 26, do livro 664, em 17/09/2007, no 1º Ofício, de São Luis, Ma e substabelecimento lavrado às folhas 25 A 26, do livro 664, em 17/09/2012, no 1º Ofício, de São Luis, Ma, doravante designada CAIXA, que o imóvel constante da presente matrícula foi transferido para **NADIA HELONEIDA SOARES TEIXEIRA**, já qualificado, pelo valor de R\$ 105.000,00(cento e cinco mil reais), ficando o referido imóvel alienado em caráter fiduciário em favor da parte credora - **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, pelo valor de R\$ 105.000,00(cento e cinco mil reais), na forma seguinte: 1 - **Origem dos Recursos** - FGTS/UNIÃO; 2 - **Norma Regulamentadora** : HH.200.030 - 11/11/2013 - GEMPF. 3- **Valor da Operação** - R\$ 95.413,60; 4 - **Desconto** - R\$ 2.113,00; 5 - **Valor Total da Dívida** - R\$ 93.300,60 5.1- **Financiamento do Imóvel**- R\$ 93.300,00; 5.2 - **Financiamento da Despesas Acessórias** R\$ 0,00; 6- **Valor da Garantia Fiduciária** - R\$ 105.000,00; 7- **Sistema de Amortização** : SAC; 8- **Prazo, em meses de Amortização** : 360. De renegociação : 0; 9- **Taxa Anual de Juros (%) Nominal**: 6.0000, Efetiva: 6.1677.10 - **Encargo Inicial - Prestação (a+j)** : R\$ 725,67 ; **Taxa de Administração** : R\$0,00; **FGHAB**; R\$ 15,52; **Total**: R\$ 741,19; 11 - **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal** : 03/01/2014. 12 - **Época de Recalculo dos Encargos** : De acordo com a Clausula Décima Primeira. 13 - **Data do Habite-se**: 16/07/2013; 14 - **Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação** **DEBITO EM CONTA** . O referido é verdade e dou fé. Timon-MA, 05 de dezembro de 2013. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho.

Protocolo 126130; Data 29/06/2026; Averbação Nº 3; matrícula CNM Nº 029678.2.0036011-57; Natureza: Consolidação da Propriedade: Procedo o presente, para na conformidade do requerimento do Credor Fiduciário, constante do **R. 2**, da presente matrícula; fundamentado e instruído nos termos do § 7º, artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97; acompanhado da guia de pagamento do ITBI, com a comprovação do devido pagamento; e, dos demais documentos pertinentes, datada de **05/06/2026**, em face do devedor fiduciante, **NADIA HELONEIDA SOARES TEIXEIRA**, já devidamente qualificados; não ter feito a purgação da mora; fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, também já devidamente qualificada. **Valor da Avaliação do Imóvel**: R\$ 118.081,42(cento e dezoito mil, oitenta e um reais e quarenta e dois centavos). **ITBI**: nº **2026001572**, emitido pela Prefeitura Municipal de Timon - MA, em data de: 25/05/2026, no valor de R\$ 2.125,47(**dois mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos**), com pagamento efetuado em data de: 29/05/2026. Dou fé. Timon-MA, 15 de julho de 2026. O Referido é verdade e dou fé. Expedida a presente Certidão hoje. Eu _____, Oficial do Registro de Imóveis, que a subscrevo e assino.

Timon (Ma), 15 de julho de 2026.

Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Oficial do Registro de Imóveis.

Poder Judiciário - TJMA

Selo: CERINT0296787RHE34DF5TUPE471

15/07/2026 09:33:58, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 FERRFIS
R\$ 0,91 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Florianópolis, 05/06/2026

Ao

1º. CRI DE TIMON/MA

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844440513075**, averbada na matrícula(s) nº(s). **36011**, , desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **NADIA HELONEIDA SOARES TEIXEIRA, CPF: 853.806.873-34**.
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 118.081,42, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

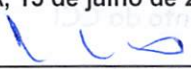
Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que o presente título foi protocolado no atendimento sob o nº 126130, às Fls. 57v, Livro 1-O, datado de 29/06/2026, Averbado no Sistema com os seguintes dados: Av. 3. 029678.2.0036011-57, Protocolo 222189, Ficha 01, do Livro 02. Datada de 15 de Julho de 2026. Dou fé.

Timon/MA, 15 de julho de 2026.



Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Oficial do Registro de Imóveis

Poder Judiciário – TJMA

Selo: REGTOR029678A4181D9M4W85W46

18/07/2026 12:52:56, Ato: 16.9, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Total R\$ 1.144,81 FERJ: R\$ 122,66 Emot R\$ 1.022,15 FERC R\$ 30,66 FADEP R\$ 40,89 FEMP R\$ 40,89 FERRFIS R\$ 10,22 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TG2LG-XH8TM-NKN7D-NU7CV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TG2LG-XH8TM-NKN7D-NU7CV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>